

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2022

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS E ELABORAR PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO SOBERBO – UTE RIO CIPÓ”

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica:**

ONDE SE LÊ: ÍTEM 11.2, PÁGINA 56, ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

“11.2 Equipe de Apoio

As Concorrentes deverão alocar Equipe de Apoio com formação e com experiência adequada ao trabalho de levantamento e cadastramento de propriedades de forma a formar o quantitativo de pessoal capaz de atender a demanda de levantar cerca de 925 propriedades, urbanas e rurais, na área de atuação do Projeto, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico.

A Equipe de Apoio deverá ser dimensionada para apoiar a Equipe Chave, notadamente os Profissionais de Campo para realizar o levantamento e o cadastramento de cerca de 925 propriedades, num horizonte de tempo de 240 dias.

Para cumprir esse cronograma será necessário que a Contratada consiga visitar de 3 (três) a 4 (quatro) propriedades por dia. Estima-se a formação de duas equipes, com dois técnicos de apoio cada uma. Cada equipe deve ser capaz de visitar, pelo menos, duas propriedades por dia.

A Equipe de Apoio não será pontuada e não há necessidade de apresentação de currículos ou comprovações de experiência.”

LEIA-SE: ÍTEM 11.2, PÁGINA 56, ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

11.2 Equipe de Apoio

As Concorrentes poderão, a seu critério, e as suas expensas, alocar equipe de apoio para reforçar seu trabalho de campo de levantamento e cadastramento de propriedades de forma a atender a demanda de levantar cerca de 925 propriedades, urbanas e rurais, na área de atuação do Projeto, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico.

A equipe de apoio não será pontuada e não há necessidade de apresentação de currículos ou comprovações de experiência.

ONDE SE LÊ: ÍTEM 9.5.5.2, PÁGINA 13 DO ATO CONVOCATÓRIO

“9.5.5.2 - O valor global estimado para a execução dos serviços corresponde a R\$ 1.181.669,44 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o prazo de 12 (doze) meses de vigência do Contrato, sendo 08 (oito) meses de execução dos serviços, conforme descrito no item 10 - TDR (Anexo I).”

LEIA-SE: ÍTEM 9.5.5.2, PÁGINA 13 DO ATO CONVOCATÓRIO

9.5.5.2 O valor global estimado para a execução dos serviços corresponde a R\$ 1.181.669,44 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o prazo de 12 (doze) meses de vigência do Contrato, sendo 10 (dez) meses de execução dos serviços, conforme descrito no item 10 - TDR (Anexo I).